



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

2ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 316/2025 - COMPRASGOV N.º 90316/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o **Registro de preços** para Contratação de Escola/Centro de instrução de Aviação Civil para ministrar cursos teóricos profissionalizantes e cursos livres na Área da aviação civil, para a formação de pilotos privados de avião, pilotos comerciais de avião, comissários(as) de voo, agentes de aeroporto e agentes de limpeza de aeronaves, visando a eventual e futura qualificação de jovens e adultos inscritos em programas sociais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. .

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o **Aviso de Licitação** publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.052, e Jornal OPINIÃO, todos do dia 27/07/2025, **2 Aviso de Reabertura** publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.084, e Jornal OPINIÃO, todos do dia 13/08/2025 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **NOTIFICAÇÃO:**

0.1.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

O pedido de impugnação apresentado pela **A** contesta o **Pregão Eletrônico SRP nº 316/2025** alegando que o edital exige, nos itens de **habilitação** e **qualificação técnica**, certificação com base no **RBAC 142 e IS nº 142-001**, aplicáveis a **Centros de Treinamento de Aviação Civil (CTAC)**.

Segundo a impugnante, o objeto da licitação — cursos para formação de pilotos privados e comerciais, comissários de voo, agentes de aeroporto e de limpeza de aeronaves — é atividade própria de **Centros de Instrução de Aviação Civil (CIAC)**, regulamentados pelo **RBAC 141 e IS nº 141-007**, não pelo RBAC 142.

Alega que essa exigência incorreta prejudica a competitividade e viola o art. 3º, II, da Lei nº 10.520/2002, por limitar a participação de empresas aptas.

Pedidos principais:

1. Acolhimento da impugnação;
2. Retificação do edital substituindo a exigência do RBAC 142 pela regulamentação correta (RBAC 141 e IS nº 141-007);
3. Republicação do edital conforme art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

0.1.1.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEICT)**

Pedido de Exceção à Exigência de Atestado de Capacidade Técnica – Licitação nº 316/2025, objeto Contratação de Escola/Centro de instrução de Aviação Civil para ministrar cursos teóricos profissionalizantes e cursos livres na área da aviação civil. (SEI N°0016805234).

Resposta: Informamos que o órgão **não acata** o pedido, devendo permanecer a exigência apenas de apresentação de atestado de capacidade técnica de pessoas jurídicas.

0.1.2. **No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

Data e hora da abertura da licitação: **27/08/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).**

0.1.3. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 26 de agosto de 2025

Antonia Jucilene Moraes de Oliveira

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, Pregoeiro**, em 26/08/2025, às 08:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017000572** e o código CRC **0671E72A**.